



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Processo nº: 202300005000946.

Objeto: Fornecimento de recarga de gás de cozinha P - 13 - GPL (gás de cozinha), sem vasilhame, sob demanda, com a entrega prevista para as Unidades Administrativas da Secretaria da Administração-SEAD, de acordo com as especificações, quantitativos, local de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.

Valor da aquisição: R\$ 5.962,50 (cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (45577331) de responsabilidade exclusiva da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato;

Considerando que os autos foram instruídos com a Solicitação de Bens e Serviços (45577590), Justificativa da Contratação (45540389), o Estudo Técnico Preliminar (45576744), Pesquisa de Preços (45534086, 45534182, 45534276, 45534381, 45538871 e 45539876); Termo da Dispensa de Licitação Eletrônica (45837845); Comprovantes de publicações do Termo (45839470); Proposta Comercial e

Documentos de habilitação da empresa Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI (46384372) e Documentos da sessão da Compra Direta - Dispensa de licitação (46384587);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (45799964);

Considerando que a aquisição em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foi realizada Cotação Eletrônica no sistema ComprasNet, tendo como cotação vencedora a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.961.053/0001-79 (46384587);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o fornecimento de recarga de gás de cozinha P - 13 - GPL (gás de cozinha) a empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.961.053/0001-79**, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS,
em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 03/04/2023, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 03/04/2023, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 03/04/2023, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 03/04/2023, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46387860** e o código CRC **1F809631**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo
nº 202300005000946



SEI 46387860



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 / 2023**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.961.053/0001-79**, para o fornecimento de recarga de gás de cozinha P - 13 - GPL (gás de cozinha), sem vasilhame, sob demanda, com a entrega prevista para as Unidades Administrativas da Secretaria da Administração-SEAD, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor da aquisição de R\$ 5.962,50 (cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do processo nº 202300005000946.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 04/04/2023, às 07:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46389580** e o código CRC **8FA07EAE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo
nº 202300005000946



SEI 46389580